



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2024 16 DE FEVEREIRO DE 2024 DE AUTORIA DO VEREADOR FLORIZAN LUIZ ESTEVES- SOLIDARIEDADE.

Outorga Título de Cidadania Barragarcense.

Srª. Rosália Mendes da Cunha.

LIDO EM: 19/02/2024

ENCAMINHADO À 19/02/2024 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 26/02/24

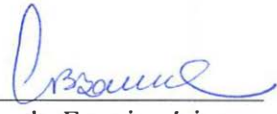
Ano 2024

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º 007, Liv. 027, Fls.023v Em 16/02/2024.

Às 14:20hs.


Assinatura do Funcionário

- ☐ Projeto de Lei
- ☐ Decreto do Legislativo
- ☒ **Projeto de Resolução**
- ☐ Requerimento
- ☐ Indicação
- ☐ Moção de
- ☐ Emenda

N.º. ____/2024

Autor: Vereador FLORIZAN LUIZ ESTEVES - SOLIDARIEDADE

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 004 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

Outorga Título de Cidadania Barragarcense.

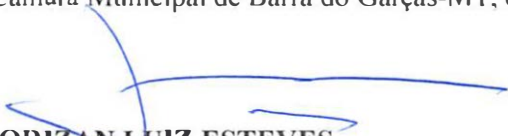
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica Declarada CIDADÃ BARRAGARCENSE a Sra. Rosália Mendes da Cunha, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Barra do Garças - MT.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene de entrega de Título, dando prévia ciência à Agraciada.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 16 de fevereiro de 2024.


FLORIZAN LUIZ ESTEVES
Vereador – SOLIDARIEDADE

Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Defesa da Mulher

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Este Projeto de Resolução objetiva prestar justíssima homenagem a esta grande mulher em reconhecimento aos 30 (trinta) anos de serviços prestados, cuja atuação possui notória contribuição para o desenvolvimento do Município de Barra do Garças-MT.

A Sra. Rosália Mendes da Cunha, de 80 anos, divorciada, natural do Estado do Pará, filha de Isabel Mendes de Cunha e Félix Germano de Sales, ambos falecidos. Tendo 05 (cinco) filhos, Sebastião Félix Neto Mendes de Sousa, Rosilene Maria Mendes de Souza, Maria Socorro Mendes de Souza Silva, Marcus Antunes Mendes de Souza, Ronaldo Robledo Mendes de Souza.

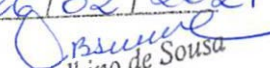
Com 15 (quinze) netos, Lindohaine Ferreira Mendes, Lidyanne Mendes Bento, Danyelle Mendes Bento, Guilherme Bailo, Hermes Holanda Silva Costa, Maria Dalva Oliveira Esteves de Souza, Vinicius de Souza, Guilherme Augusto Mendes Bento, Thalita Samantha Holanda Mendes Costa, Hetilla Tuaiury Holanda Mendes, Kannidia Holanda Mendes, Marcus Antunes Mendes de Souza Filho, Julia Michele Esteves de Souza, Yan Robledo Robledo Mendes de Souza, Stefani Christine Silva e Souza, e 09 (nove) bisnetos, Marina Gabrielle Ferreira de Souza, Theo Henrique Bento da Silva, Maria Fernanda Mendes Bailo, Cecilia Mendes Bailo, Liz Holanda Costa, José Miguel Holanda Lima, Kauê Riquelme Holanda Mendes, Kayk José Holanda Godoy, Esther Holanda Godoy.

Importante informar que a Sra. Rosália Mendes da Cunha, reside a 51 (cinquenta e um) anos em Barra do Garças-MT, onde fora servidora pública, com a função de Agente de Portaria, por 25 (vinte e cinco) anos na Escola Estadual Dom Bosco e 05 (cinco) anos na Escola Estadual Irmã Diva Pimentel. Antes, a mesma residia em Santa Maria das Barreiras, Município de Santana do Araguaia, no Estado do Pará onde se criou, chegando em Barra do Garças – MT, em Dezembro de 1973, com 29 (vinte e nove) anos. Veio em busca de melhorias de vida e em especial por oferecimento de atendimentos de saúde pública, pois, na época uma das suas filhas apresentava complicações de saúde. O que também contribuiu a vinda da mesma, é que diversos entes familiares e amigos já residiam em solo barragarcense.

FLORIZAN LUIZ ESTEVES
Vereador – SOLIDARIEDADE

Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Defesa da Mulher

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 26/02/2024


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

CERTIDÃO

Certifico que após pesquisa nos índices de Projetos, de Leis Complementares e Leis Ordinárias e Resoluções não foram encontradas correspondências sobre o tema do Projeto de Resolução nº 004/2024 de autoria do vereador FLORIZAN LUIZ ESTEVES (OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA BARRA-GARCENSE PARA Sra. ROSÁLIA MENDES DA CUNHA).

Barra do Garças-MT, 22 de fevereiro de 2024


Giceli Cristina Esteves Barros
Portaria 050/2023
Chefe do Arquivo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

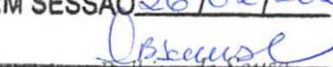
PARECER

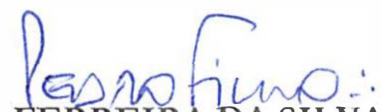
Projeto de Resolução nº 003/2024 de
autoria do Vereador FLORIZAN LUIZ
ESTEVES-SOLIDRIEDADE

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando a PROJETO DE RESOLUÇÃO, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 26 de Fevereiro de 2024.


Ver. JAIRO GEHM
Presidente

APROVADO
EM SESSÃO 26/02/2024

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996


Ver. PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
Relator


Ver. JAIRO MARQUES FERREIRA
Vogal

VOTAÇÃO

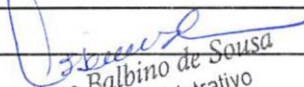
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR FLORIZAN LUIZ ESTEVES - SOLIDARIEDADE.

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	
CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES	PSB	X		
Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES -Vice -Presidente	SOLIDARIEDADE			Presidente
GABRIEL PEREIRA LOPES - Presidente	PSDB	X		
GERALMINO ALVES R. NETO	PSB	X		
HADEILTON TANNER ARAUJO	PSD	X		
JAIME RODRIGUES NETO	PSB	X		
JAIRO GEHM – 1º Secretário	PRTB	X		
JAIRO MARQUES FERREIRA - 2º Secretário	REPUBLICANO	X		
Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR	UB	X		
MURILO VALOES METELLO	REPUBLICANO			AUSENTE
PAULO BENTO DE MORAIS	PL	X		
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO	PSD	X		
RONAIR DE JESUS NUNES	PSDB	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	MDB	X		
WANDERLI VILELA DOS SANTOS	PSB	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do

dia 26/02/2024


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996